



---

Rua Joaquim de Góes, 584 – Centro  
Leme/SP – CEP 13.610-108  
CNPJ. 11.639.339/0001-59  
Fone (19) 3573-7521  
contato@lemeprev.com.br  
[www.lemeprev.com.br](http://www.lemeprev.com.br)

---

## PORTARIA N.º 20

### “Aposenta Servidor”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40 – Regra Permanente – Aposentadoria Por Idade (Art. 40 §§ 3º e 17 c/c Art. 40 - § 1º, III, b) da Constituição Federal:

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - APOSENTA, **MARIA DE JESUS PULZ**, CPF n.º 067.699.648-56, no cargo de MERENDEIRA - EXTINÇÃO, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição pela média aritmética simples de salários, com percentual de 74,44% (baseado na data final de contagem dos tempos em 26/06/2013), em conformidade com a Regra Permanente do Artigo 40 – Por Idade (Art. 40 §§ 3º e 17 c/c Art. 40 - § 1º, III, b), de todo o período remuneratório desde a competência Agosto de 1994.

**Artigo 2º** - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei nº 10.887/2004.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de julho de 2013.

LEME, 28 DE JUNHO DE 2013

  
**CINTIA MIRANDA BERNEGOSSI**  
Diretora Presidente

